



**ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS**

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 009/2026, DE 13 DE MARÇO DE 2026.

“Institui o Dia do Corretor de Imóveis no Calendário Oficial de Datas Comemorativas do Município de Quirinópolis, e dá outras providências.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, APROVA E A MESA DIRETORA PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial de Datas Comemorativas do Município de Quirinópolis o **Dia do Corretor de Imóveis**, a ser celebrado, anualmente, no dia **27 de agosto**.

Art. 2º A data tem por objetivo reconhecer e valorizar o trabalho dos corretores de imóveis, profissionais responsáveis pela intermediação imobiliária e que contribuem para o desenvolvimento urbano, econômico e social do município.

Art. 3º Na referida data, poderão ser promovidas pelo Poder Público Municipal, em parceria com entidades representativas da categoria, atividades comemorativas, educativas e institucionais que valorizem a profissão de corretor de imóveis.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 13 dias do mês de março de 2026.

**Junior Alves
Vereador**



**ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS**

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo instituir, no Calendário Oficial de Datas Comemorativas do Município de Quirinópolis, o **Dia do Corretor de Imóveis**, a ser celebrado anualmente no dia **27 de agosto**, data já reconhecida nacionalmente como homenagem aos profissionais da intermediação imobiliária.

Os corretores de imóveis desempenham papel fundamental no desenvolvimento das cidades, atuando na mediação de negociações imobiliárias, auxiliando famílias na conquista da casa própria e contribuindo diretamente para o crescimento do setor imobiliário e da economia local.

Além de fomentar o mercado imobiliário, esses profissionais também promovem segurança jurídica nas transações, orientação técnica aos clientes e valorização do patrimônio urbano.

Assim, a inclusão da data no calendário oficial do município representa um gesto de reconhecimento e valorização da categoria, que possui relevante importância social e econômica para Quirinópolis.

Diante do exposto acima, conto com o apoio dos nobres colegas na aprovação desse Projeto de Lei.